



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N.º 004/2022

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e **documentos encontrados no Portal da Prefeitura – CONCURSOS PUBLICOS - como: Relação de documentos para posse em concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
074517	ALINI RISSI	14º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano X nº 2451 de 08/02/2022 – Pagina 18 e 19
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 07 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:3C53FF7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027-2022

PORTARIA Nº 027/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo por inadimplemento contratual.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 inciso II alínea “c” Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo Administrativo e na Lei 8.666/93 os instrumentos legítimos para apuração de inadimplemento contratual;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais, além do devido processo Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Processo Administrativo**, com a finalidade de apurar inadimplemento dos contratos administrativos.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – *Eberson Antônio Moreno*, inscrito CPF nº 083.632.389-02;

II – *Renato dos Santos*, inscrito no CPF nº. 056.845.569-83;

III – *Thalia Venzon Bavaresco*, inscrito no CPF nº.083.502.989-10;

IV – *Joana Luedke Camargo*, inscrita no CPF nº. 115.547.439-23,

V – *Suzamara Hancke*, inscrita no CPF nº 035.906.979-70.

VI – *Delei Bazzanella Nath*, inscrito no CPF nº 711.514.439-72;

§ 1º- Sob a Presidência do Primeiro membro, fica a comissão designada para apuração e trabalhos dos processos administrativos que forem instaurados.

§ 2º - Será sempre convocado no mínimo 03 (três) membros para integrarem o Processo Administrativo, podendo ser solicitado junto ao Gestor do Contrato, funcionário para compor a comissão extraordinariamente.

Art. 3º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Art. 4º - Compete a Comissão:

I - Impor as empresas contratadas, as sanções administrativas previstas em edital e as constantes do art. 87 da Lei 8.666/93;

II - Apurar os fatos;

III – Fixação de prazos para defesa;

Art. 5º - A presente Comissão, fica constituída para atuação até 31/12/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 299/2021, de 14 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delei Nath
Código Identificador:5FAC7A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028-2022 - NOMEAR - PROFESSOR 20 HORAS

PORTARIA Nº 028/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº130 de 27 de setembro de 2019 e prorrogado pela Lei 1362/2020, de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022, de 17 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **KARINE HERTER MARAFON DOS SANTOS**, portadora do RG 12.550.174-5 /SESP-PR, e CPF nº 095.988.569-25, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 horas**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 07 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delei Nath
Código Identificador:2520C17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004-2022 - CONVOCAR PROFESSOR 20 HORAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL N.º 004/2022

O Prefeito de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público nº 01/2019, e do Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2019 e do Decreto nº 130/2019, de 27 de setembro de 2019, e Prorrogado pela Lei 1362/2020 de 25 de agosto de 2020 e Decreto 008/2022 de 17 de janeiro de 2022.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda obrigatoriamente munido de toda a documentação comprobatória para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2019 e **documentos encontrados no Portal da Prefeitura – CONCURSOS PUBLICOS - como: Relação de documentos para posse em concursos públicos.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
074517	ALINI RISSI	14º lugar

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deleci Nath

Código Identificador:DE689B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação do candidato eleito como suplente no Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar no município de Abatiá - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 824 de 31 de maio de 2021 e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.696/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 824/2021 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Posse de Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná nº 1926, no dia 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, eleito como Suplente para o Conselho Tutelar, no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme resultado final publicada e homologada, para assumir a vacância durante o período de licença para tratamento de saúde de Conselheiro Tutelar;

Nº	Nome	RG	Classificação
01	DENISE ALINE DA SILVEIRA	8.904.355-7	10º

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá-Paraná, 07 de fevereiro de 2022.

JEAN KLEUBER NOVAIS SÁ TELES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Castilho Okada

Código Identificador:443AA91B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2022

rtaria Nº 33, de 07 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – DECLARAR a vacância, a partir desta data, do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, por motivo de falecimento do Senhor **VALTER RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 026.074.439-54 e do RG nº 7.541.712-8 SSP/PR.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões

Código Identificador:91A08718

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2022

Portaria Nº 34, de 07 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SELMA ANTONIA DA COSTA LEITE** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, a Licença Prêmio por assiduidade de 06 (seis) meses, de acordo com Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá – PR), a partir de **23/02/2022**, com retorno em **22/08/2022**.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:C1784054

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 09/2022

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - CONCEDER, a **CINTIA APARECIDA BRESSANI DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **16 (dezesseis)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas pela Portaria nº **18/2021** de **20/08/2021**, sendo seu período de gozo do dia **07/02/2022** á **22/02/2022**.

II - Registre-se.

III - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2022.